



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.217 - 13 de outubro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 2989/2019  
IBIPORÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão destinado ao Fortalecimento e Incentivo à Implementação de ações de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Ameaçados de Morte.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 29 de Setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão destinado ao Fortalecimento e Incentivo à Implementação de ações de Proteção às Crianças e aos Adolescentes Ameaçados de Morte, em conformidade com a Deliberação nº 042/2020 do Conselho Estadual para os Direitos da Criança e do Adolescente –CEDCA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMDCA



## CONTABILIDADE



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

### DECRETO Nº 441 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.074 de 05 de outubro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei:	Decreto	Escopo	Nº	Ano
		Créditos Adicionais	441	2020
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	67.000,00	67.000,00
<b>Despesa</b>				
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	67.000,00
27.812.0012.1112		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS		
6745 0		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	5.000,00
27.812.0012.2113		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.14.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
6775 0		DIÁRIAS - CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	6.000,00
27.812.0012.2113		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.33.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
6785 0		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	3.000,00
27.812.0012.2113		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.35.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
6790 0		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	2.000,00
27.812.0012.2113		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.36.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
6795 0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.001	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	5.000,00
27.812.0012.2113		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.40.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		
6805 0		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
		Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		<b>Suplementar</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>
12.002	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	9.000,00
27.812.0012.2114		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
3.3.90.14.00.00		DIREÇÃO ESPORTIVA		
6860 0		DIÁRIAS - CIVIL		
		Recursos Ordinários (Livres)		

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000  
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

Página n.º 2/2

<p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.002</p> <p>27.812.0012.2114</p> <p>3.3.90.30.00.00</p> <p>6865 0</p>	<p>Suplementar</p> <p>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</p> <p>DIREÇÃO ESPORTIVA</p> <p>MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>Recursos Ordinários (Livres)</p>	<p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Anulação</p> <p>Abertura</p>	<p>2.000,00</p>
<p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.002</p> <p>27.812.0012.2114</p> <p>3.3.90.31.00.00</p> <p>6870 0</p>	<p>Suplementar</p> <p>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</p> <p>DIREÇÃO ESPORTIVA</p> <p>PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E</p> <p>Recursos Ordinários (Livres)</p>	<p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Anulação</p> <p>Abertura</p>	<p>4.000,00</p>
<p><b>Crédito adicional:</b></p> <p>12.002</p> <p>27.812.0012.2114</p> <p>3.3.90.33.00.00</p> <p>6875 0</p>	<p>Suplementar</p> <p>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</p> <p>DIREÇÃO ESPORTIVA</p> <p>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</p> <p>Recursos Ordinários (Livres)</p>	<p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p> <p>Anulação</p> <p>Abertura</p>	<p>11.000,00</p>
<p><b>Crédito adicional:</b></p>	<p>Suplementar</p>	<p><b>Recurso do crédito adicional:</b></p> <p>Anulação de Dotações</p>	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

### **DECRETO Nº 442 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.074 de 05 de outubro de 2020.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Equipilano		Escopo		Nº	Ano
Lei/Ato nº 2788 - Decreto nº 442/2020 de 13/10/2020		Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Autorização: 2541				Previsto	Realizado
<b>Crédito adicional</b>		<b>Recurso do crédito adicional</b>			
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	127.800,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação		127.800,00	
<b>Despesa</b>					
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER			Acréscimo	127.800,00
	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			Abertura	
27.812.0012.1112	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculad	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
8265	501 Receitas de Alienações de Ativos				

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito Municipal



## CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - EPP

**PROC. ADM. Nº.** 149/2019 – **Pregão Nº.** 076/2019 – **CONTRATO Nº.** 428/2019.

**OBJETO:** A aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 do Lote 04 – **CONJUNTO DE LUMINÁRIA DE LED 80 WATTS**, Potência de 80 Watts, adquirido a R\$538,99 (Quinhentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) a unidade, passa para o valor de R\$ 675,84 (Seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 08 de setembro de 2020 (Protocolo nº 8247/2020) e tendo em vista os preços pesquisados, certificação técnica e como Notas Fiscais/anexo.

- Com o referido reequilíbrio econômico-financeiro será acrescido ao valor do contrato, a quantia de R\$10.263,75 (Dez mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADO:** H.T ENGENHARIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**PROC. ADM. Nº.** 149/2019 – **Pregão Nº.** 076/2019 – **CONTRATO Nº.** 429/2019.

**OBJETO:** A aquisição de luminárias LED com poste para iluminação pública do Município, consoante especificam o Edital de Pregão Presencial nº 076/2019 - PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 do Lotes 05 e 09 – **CONJUNTO DE LUMINÁRIA DE LED 80 WATTS**, Potência de 150 Watts, adquirido a R\$547,00 (Quinhentos e quarenta e sete reais) a unidade, passa para o valor de R\$ 685,66 (Seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

- Item 01 do Lote 08 – **CONJUNTO DE LUMINÁRIA DE LED 150 WATTS**, Potência de 80 Watts, adquirido a R\$426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais) a unidade, passa para o valor de R\$ 533,99 (Quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

- Os valores passam acima passam a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 09 de julho de 2020 (Protocolo nº 6182/2020) e tendo em vista os preços pesquisados, certificação técnica e como Notas Fiscais/anexo.

- Com o referido reequilíbrio econômico-financeiro será acrescido ao valor do contrato, a quantia de R\$107.493,75 (Cento e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 09 de outubro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



## GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 123, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESCLASSIFICAR** A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, **CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, PARA ATENDER AO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 075/2020.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 115, de 29 de setembro de 2020, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
14º	NEUSA BENTO MARQUES

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
30º	POLIANE RIBEIRO SOARES SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### PORTARIA Nº 751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de outubro de 2020, página 007, que prorrogou a Posse e o Exercício do cargo, dos candidatos MASSAO KAWAHAMA, MARISTELA PIVETTA, convocados do Concurso Público aberto através do **Edital 039/2019**.

**Onde se lê:**

"PORTARIA Nº 450, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020."

**Leia-se:**

"PORTARIA Nº 750, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município



## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 50/2020

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2020

OBJETO: Aquisição imediata de 06 (seis) impressoras térmicas e 06 (seis) smartphones a serem utilizados como coletores de dados e impressão das faturas. E 01 (uma) Impressora para o setor de resíduos sólidos.

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME** foi a vencedora no lote 01, a empresa **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME** foi a vencedora no lote 03 e a empresa **L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME** foi a vencedora no lote 02.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Uni.	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	IMPRESSORA TERMICA PARA A IMPRESSAO de faturas, sendo a Resolução de impressão: 203 dpi ou similar, velocidade de impressão: 127mm/s ou aproximado, conexão: Bluetooth 4.0, alimentação: Bateria inteligente de lítio ion extraível de 2600mAh ou similar, largura da impressão: 105 mm, largura máxima da mídia 113 mm , espessura máxima da etiqueta/recibo: 0,139mm, diâmetro externo máximo do rolo: 57mm, que acompanhe fonte/carregador, cabo para comunicação com computador, suportes para carregar, conexão compatível com android, IOS e windows mobile, resistente a quedas, solavancos, água e poeira.	Zebra ZQ-520	UNI	6,00	4.699,00	28.194,00
TOTAL							28.194,00
IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Uni.	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
3	1	IMPRESSORA Impressora: velocidade de impressão a preto normal: Até 25 ppm, saída da primeira página (pronta) preto: Em apenas 7 seg, qualidade de impressão a preto (ótimo), Até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200), Ciclo de produtividade (mensal, A4), Até 8000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000 Tecnologia de impressão: Laser Velocidade do processador: 400 MHz Idiomas de impressão Impressão central, HP PCL 5 Entrada para manuseamento de papel, padrão, bandeja para 250 folhas alimentação prioritária de 10 folhas, saída para manuseamento de papel padrão, tabuleiro de saída para 150 folhas com a face para baixo, capacidade máxima de saída (folhas) até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Formatos de suporte suportados A4; A5; A6; B5; postais: envelopes (C5, DL, B5) tamanhos de multimídia, personalizados	XEROX B210DN	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL							1.200,00
L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Uni.	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	SMARTPHONES, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, CAMERA FRONTAL E traseira, memória ram de 4gb no mínimo, armazenamento de 64gb no mínimo, com conexão Bluetooth e wi-fi.	Philco PCS01	UNI	6,00	949,00	5.694,00
TOTAL							5.694,00

Ibiaporã, 13 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2020

**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: HIDRATECH SANEAMENTO EIRELI – CNPJ - 02.438.314/0001-04  
OBJETO: Contratação da empresa de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.  
PROCESSO: Processo Adm. nº 357/2020 / Inexigência nº 05/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
RECURSOS: Próprios

Ibiporã, 13 de Outubro de 2020.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 30/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65  
Processo: Processo Adm nº 342/2020 - Dispensa nº 30/2020.  
Objeto: Contratação com Órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/PR.  
Base Legal: Inciso III art. 2º Parágrafo I da Lei 11.107/2005.  
Valor Total: R\$ 128.538,00 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais)  
Recursos: Próprios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Serviço de Regulação, baseado no número de ligações de água: 21.423	Mês	12.00	R\$ 10.711,50	R\$ 128.538,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 128.538,00</b>

Ibiporã, 13 de Outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 125/2020

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 252, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em Decisão datada de 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Que, após análise do relatório final da Comissão e análise da Advogada da Autarquia, por meio do Parecer nº 184/2020, conclui para o Arquivamento do Processo Administrativo nº 001/2019, instaurado por meio da Portaria nº 145, de 14 de outubro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 968B, em 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 09 de outubro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor-Presidente



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 50/2020**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 50/2020

OBJETO: Aquisição imediata de 06 (seis) impressoras térmicas e 06 (seis) smartphones a serem utilizados como coletores de dados e impressão das faturas. E 01 (uma) Impressora para o setor de resíduos sólidos.

EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME** foi a vencedora no lote 01, a empresa **IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME** foi a vencedora no lote 03 e a empresa **L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME** foi a vencedora no lote 02.

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias posterior a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

<b>BOREAL BRASIL TECNOLOGIA EIRELI ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca / Modelo	Uni.	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
1	1	IMPRESSORA TERMICA PARA A IMPRESSAO de faturas, sendo a Resolução de impressão: 203 dpi ou similar, velocidade de impressão: 127mm/s ou aproximado, conexão: Bluetooth 4.0, alimentação: Bateria inteligente de lítio ion extraível de 2600mAh ou similar, largura da impressão: 105 mm, largura máxima da mídia 113 mm , espessura máxima da etiqueta/recibo: 0,139mm, diâmetro externo máximo do rolo: 57mm, que acompanhe fonte/carregador, cabo para comunicação com computador, suportes para carregar, conexão compatível com android, IOS e windows mobile. resistente a quedas, solavancos. água e poeira.	Zebra ZQ-520	UNI	6,00	4.699,00	28.194,00
<b>TOTAL</b>							28.194,00
<b>IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
3	1	IMPRESSORA Impressora: velocidade de impressão a preto normal: Até 25 ppm, saída da primeira página (pronta) preto: Em apenas 7 seg, qualidade de impressão a preto (ótimo), Até 600 x 600 ppp (1200 ppp saída efetiva com HP FastRes 1200), Ciclo de produtividade (mensal, A4), Até 8000 páginas, volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000 Tecnologia de impressão: Laser Velocidade do processador: 400 MHz Idiomas de impressão Impressão central, HP PCL 5 Entrada para manuseamento de papel, padrão, bandeja para 250 folhas alimentação prioritária de 10 folhas, saída para manuseamento de papel padrão, tabuleiro de saída para 150 folhas com a face para baixo, capacidade máxima de saída (folhas) até 150 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) Formatos de suporte suportados A4; A5; A6; B5; postais: envelopes (C5, DL, B5) tamanhos de multimídia, personalizados	XEROX B210DN	UNI	1,00	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>							1.200,00
<b>L.A FERREIRA SOUZA MAQUINAS ME</b>							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca Modelo	Uni	Qtde	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	SMARTPHONES, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, CAMERA FRONTAL E traseira, memória ram de 4gb no mínimo, armazenamento de 64gb no mínimo, com conexão Bluetooth e wi-fi.	Philco PCS01	UNI	6,00	949,00	5.694,00
<b>TOTAL</b>							5.694,00

Ibiporã, 13 de outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: HIDRATECH SANEAMENTO EIRELI – CNPJ - 02.438.314/0001-04

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia consultiva de natureza singular, para execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas e eficiência energética no sistema de abastecimento de água do SAMAE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 357/2020 / Inexigência nº 05/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

RECURSOS: Próprios



Ibiporã, 13 de Outubro de 2020.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 30/2020**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65

Processo: Processo Adm nº 342/2020 - Dispensa nº 30/2020.

Objeto: Contratação com Órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/PR.

Base Legal: Inciso III art. 2º Parágrafo I da Lei 11.107/2005.

Valor Total: R\$ 128.538,00 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Recursos: Próprios

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
1	Serviço de Regulação, baseado no número de ligações de água: 21.423	Mês	12,00	R\$ 10.711,50	R\$ 128.538,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 128.538,00</b>

Ibiporã, 13 de Outubro de 2020.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



 <b>SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b> <b>IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00</b>					
<b>RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: SETEMBRO/2020</b>					
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 24,63 - ESGOTO R\$ 14,78 - Decreto 231 - 10/06/2020					
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>		
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.079.348,60	8.147.705,02		
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		434.320,41	4.084.140,08		
	SUB TOTAL.....	1.513.669,01	12.231.845,10		
103 - Taxa de Limpeza Pública		282.095,08	2.626.396,87		
104 - Outras Receitas		45.028,86	434.503,75		
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.840.792,95</b>	<b>15.292.745,72</b>		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	169.398,36	1.510.113,85		
	- Consumo	6.098,03	100.098,86		
	- Outras Despesas	99.537,55	875.311,10		
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	245.507,16	2.091.142,15		
	- Consumo	56.007,08	403.376,03		
	- Outras Despesas	252.660,25	2.180.089,13		
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	173.597,94	1.488.836,74		
	- Consumo	24.356,76	265.158,27		
	- Outras Despesas	40.801,55	569.980,97		
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	57.848,91	565.462,07		
	- Consumo	23.623,80	132.995,96		
	- Outras Despesas	318.951,45	2.466.320,20		
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>646.352,37</b>	<b>5.655.554,81</b>		
	- Consumo	<b>110.085,67</b>	<b>901.629,12</b>		
	- Outras Despesas	<b>711.950,80</b>	<b>6.091.701,40</b>		
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	-		
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.468.388,84</b>	<b>12.648.885,33</b>		
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>372.404,11</b>	<b>2.643.860,39</b>		
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
201 - Sistema de Água e Administrativo		40.137,30	315.403,67		
202 - Sistema de Esgotos		139.056,45	320.308,22		
203 - Resíduos Sólidos		0,00	27.677,50		
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>179.193,75</b>	<b>663.389,39</b>		
<b>205 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>1.647.582,59</b>	<b>13.312.274,72</b>		
<b>206 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>1.300.521,69</b>		
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>193.210,36</b>	<b>679.949,31</b>		
<b>208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-25.540,30</b>		
<b>209-(+) SALDO FINANCEIRO 2019</b>		<b>0,00</b>	<b>4.892.349,66</b>		
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>193.210,36</b>	<b>5.546.758,67</b>		
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida</b>		<b>1.701.878,37</b>	<b>14.381.704,21</b>		
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>1.944.780,04</b>	<b>15.099.770,11</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>					
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>R\$</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>		
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar		0,00
302-Realizável Curto Prazo		25.014,61	311-Serv.da Dívida a Pagar		0,00
303-Depósitos Bancários		5.523.741,56	312-Consignações		1.997,50
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções		0,00
305-SUBTOTAL		5.548.756,17	314-Fornecedores		1.787.495,39
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>		<b>3.759.263,28</b>	315-Credores Diversos		0,00
<b>CREDITOS</b>			316-SUBTOTAL		<b>1.789.492,89</b>
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		574,03	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>		
308-Contas a Receber		4.647.371,65	317-Dívida Fundada Interna		0,00
<b>309-TOTAL</b>		<b>4.647.945,68</b>	318-Dívida Fundada Externa		0,00
<b>GERAL</b>			319-Outros		0,00
401-Saldo		8.407.208,96	320-SUBTOTAL		0,00
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>		<b>8.407.208,96</b>	<b>321-TOTAL</b>		<b>1.789.492,89</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações</b>		<b>Número de Ligações</b>	<b>Média Arr. no Mês</b>		<b>Média Arr. no Ano</b>
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		21.497	R\$	50,21	R\$ 379,02
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		19.367	R\$	22,43	R\$ 210,88
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		20.432	R\$	74,08	R\$ 598,66
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6		Edvaldo de Paula Diretor Presidente do SAMAE	